



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS CEARÁ-MIRIM**

BR-406, Km 145, S/N, Planalto, S/N, 240260005, Ceará-Mirim / RN, CEP 59570-000

Fone:

EDITAL Nº 7/2024 - DG/CM/RE/IFRN

22 de março de 2024



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CAMPUS CEARÁ-MIRIM**

BR-406, Km 145, Bairro Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000

Fone: (84) 4005 4113 - <http://www.ifrn.edu.br>

**SELEÇÃO DE BOLSAS DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA - TAI**

Considerando a resolução Nº 14/2017- Normas Regulamentadoras do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório–TAL.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE - Campus Ceará-Mirim, torna público o Edital para Processo Seletivo de concessão de 2 (duas) bolsas de Tutoria de Aprendizagem Inclusiva - TAI destinadas para estudantes que queiram atuar no processo de desenvolvimento de habilidades e competências em atividades acadêmicas e sociais junto aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) - denominados de ESTUDANTES TUTORADOS acompanhados pelo NAPNE/CM, no âmbito da IFRN - Campus Ceará-Mirim.

**1. DA TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA, DO VALOR E VIGÊNCIA**

A atividade de Tutoria de Aprendizagem Inclusiva - TAI no ano letivo 2024, ocorrerá de modo presencial e remoto a depender da especificidade de cada acompanhamento. A tutoria consiste em auxiliar, dentro do processo de inclusão do IFRN, os estudantes público alvo da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, em acompanhamento pelo NAPNE (ESTUDANTES TUTORADOS), nos aspectos acadêmicos e/ou sociais. O TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA receberá bolsa no valor de **R\$400,00 (Quatrocentos reais)** mensais durante o período de acompanhamento do estudante tutorado. A opção de desligamento, renovação e/ou reposição de tutores ficará a cargo da coordenação de curso, conforme o desempenho do tutor em relação aos critérios estabelecidos para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao trabalho. Terá o suporte e orientação especializada pela equipe da NAPNE e docentes colaboradores da IFRN, visando o seu aprimoramento acadêmico e social em relação às estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas - NEE, regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrado e ou subsequente), conforme avaliação técnica da equipe multiprofissional do NAPNE/CM.

**2. DOS REQUISITOS DO ESTUDANTE TUTOR**

2.1. O candidato deverá ser estudante regular dos cursos técnico, na modalidade presencial, do IFRN - Campus Ceará-Mirim;

2.2. Estar regularmente matriculado no curso de origem do aluno ao qual será tutor de aprendizagem, sendo assim, as vagas serão preenchidas nas seguintes condições:

2.2.1. Estar regularmente matriculado no IFRN, cursando a partir do 4º ano do curso de Programação em Jogos Digitais no turno vespertino.

2.2.2. Estar regularmente matriculado no IFRN, cursando a partir do 4º ano do curso de Informática no turno matutino.

2.3. Apresentar rendimento acadêmico com média superior a 7,0, na disciplina da vaga à qual pleiteia ser TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA.

2.4. Possuir disponibilidade de no mínimo 15 horas semanais para cumprir as atividades de TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA, no contraturno de seu curso.

2.5. O candidato não poderá estar vinculado a quaisquer outras bolsas ofertadas pela IFRN - Campus Ceará-Mirim;

2.6. O candidato deverá demonstrar interesse pela temática da inclusão de pessoas com NEE e ainda demonstrar afinidade pela execução da atividade a ser desempenhada;

2.7. Os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 terão caráter eliminatório.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de Inscrições: **25/03/2024 à 29/03/2024**

3.2 Para se inscrever no Processo Seletivo para atuação como TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVO o candidato deverá preencher o formulário disponibilizado no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdlsusV00fp97\\_RakSigHAGkn3XIVtgDnHPiR1T3N6iCII8TA/closedform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdlsusV00fp97_RakSigHAGkn3XIVtgDnHPiR1T3N6iCII8TA/closedform)

3.3 No ato da inscrição anexar a cópia do histórico acadêmico para análise via google forms.

3.4 Serão convocados para entrevista, os candidatos que apresentarem rendimento acadêmico com média superior a 7 - nas disciplinas pleiteadas para ser TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA;

3.5. Divulgação da lista de candidatos pré-selecionados para as entrevistas: **01/04/2024**

3.6 Entrevistas de seleção: **02 e 03/04/2024.**

3.7 O horário das entrevistas será divulgado após finalizado o período de inscrição, contendo o nome do candidato, horário e local da entrevista;

Para outras informações: **(84) 4005- 7824.**

### 4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 As inscrições serão efetuadas no período de **31/03 à 06 de Abril de 2023.**

4.2 Os interessados deverão se inscrever:

1. Através do formulário eletrônico:

a. **LINK: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScVDrwqjCVHG50BJ9Z9LtOIWoilmi8Va\\_4GThuGWR4mSFn3xg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScVDrwqjCVHG50BJ9Z9LtOIWoilmi8Va_4GThuGWR4mSFn3xg/viewform)**

2. Após inscrição, anexar no formulário de inscrição ou entregar na sala do NAPNE - CM cópia do histórico acadêmico para análise;

3. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

4. Será automaticamente desligado do processo, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

4.3 Os candidatos habilitados de acordo com o item 3.2 e 3.3 serão submetidos a um processo seletivo simplificado composto por duas etapas, ambas com caráter eliminatório:

4.1 Análise do histórico acadêmico;

4.2 Entrevista pessoal, a fim de averiguar o conhecimento e interesses do candidato em relação a TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA e empatia com a temática Educação Inclusiva. A listagem com os candidatos pré-selecionados para as entrevistas será disposta no site <https://portal.ifrn.edu.br/campus/ceara-mirim>, às **10h do dia 10/04/2023**, com a data e o horário das entrevistas de cada candidato.

### 5. DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos habilitados de acordo com o item 3.2 e 3.3 serão submetidos a um processo seletivo simplificado composto por duas etapas, ambas com caráter eliminatório:

5.2 Análise do histórico acadêmico;

5.3 Entrevista pessoal, a fim de averiguar o conhecimento e interesses do candidato em relação a TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA e empatia com a temática Educação Inclusiva. A listagem com os candidatos pré-selecionados para as entrevistas será disposta no site <https://portal.ifrn.edu.br/campus/ceara-mirim/>, às **16h do dia 01/04/2024**, com a data e o horário das entrevistas de cada candidato.

5.4 A seleção do candidato será de acordo com a natureza das disciplinas, conforme o descrito no anexo I.

5.5 Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

5.6 Será automaticamente desligado do processo, o candidato que não comparecer a etapa da entrevista pessoal prevista no processo seletivo.

5.7 Os candidatos serão classificados de acordo com avaliação do histórico escolar, levando em consideração, as disciplinas cursadas ao qual a vaga será destinada para o acompanhamento; somado a nota da entrevista pessoal.

## 6. DOS RESULTADOS

6.1. O RESULTADO FINAL será disponibilizado no site <https://portal.ifrn.edu.br/campus/ceara-mirim/>, e os murais do IFRN - Campus Ceará-Mirim, à partir das **13h do dia 04 de abril de 2024**.

## 7. OBJETIVOS DA BOLSA

- a. Acompanhar os discentes nas disciplinas técnicas dos Cursos Técnicos Integrados em Informática e Programação em Jogos Digitais com necessidades educacionais específicas - NEE;
- b. Dar suporte de apoio técnico nas disciplinas técnicas dos Cursos Técnicos Integrados em Informática e Programação em Jogos Digitais com necessidades educacionais específicas - NEE;
- c. Apoiar os discentes com necessidades educacionais específicas - NEE no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas de disciplinas técnicas;
- d. Atender, presencialmente, os discentes com necessidades educacionais específicas - NEE na busca de solucionar dúvidas técnicas e de conteúdos específicos da(s) disciplina(s);

## 8. DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA

8.1 O candidato aprovado no processo seletivo passará a ter o seu desempenho acompanhado e avaliado pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/IFRN/CM. Caso apresente êxito satisfatório, o estudante permanecerá na função de tutor de aprendizagem por um período que durar a(s) disciplina(s).

8.2 O TAI tem os seguintes direitos e deveres:

a. **Direitos:**

- i. Inclusão no programa de TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA, com direito a uma bolsa de R\$ 400,00 (trezentos reais);

b. **Deveres:**

- i. Cumprirá 15 (quinze) horas semanais, no turno estabelecido pela necessidade do aluno a ser acompanhado;
- ii. Dará assistência ao aluno com necessidades educacionais específicas do Campus Ceará-Mirim, atuando nos Centros de Aprendizagens e auxiliando o aluno em suas atividades acadêmicas nas disciplinas listadas no anexo I.

c. **Atribuições:**

1. Orientar, de acordo com o ritmo de desenvolvimento do discente, todas as etapas das atividades acadêmicas e técnicas;
2. Buscar promover a autonomia e participação ativa do discente em acompanhamento;
3. Objetiva proporcionar ao aluno com necessidades educacionais específicas e/ou deficiência autonomia para aprender mais e de modo correto, através de oportunidades colaborativas de aprendizagem seja entre aluno-tutor seja entre alunos-alunos ou aluno-tutor-aluno;
4. Atender ao aluno de forma presencial e remotamente em suas dúvidas de origem técnica ou de conteúdo; avaliar e selecionar materiais de apoio; apresentando materiais de apoio, que leve o aluno ao uso da tecnologia, motivando-o a conhecer mais e mais;
5. Auxiliar o aluno a solucionar problemas de ordem administrativa institucional;
6. Ser resiliente e ético em relação às necessidades educacionais específicas do discente em acompanhamento;

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Coordenador de Curso, Núcleo de Apoio à Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE e Diretoria Acadêmica.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação dos resultados, serão dispostas no site do IFRN - Campus Ceará-Mirim e nos murais do campus;

9.2. A qualquer tempo, o estudante poderá ser excluído do processo seletivo, desde que comprovada qualquer irregularidade nos documentos apresentados;

9.3. Após orientações para a mediação dos acompanhamentos ao ESTUDANTE TUTORADO, o TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA será supervisionado pela equipe multiprofissional do NAPNE - Campus Ceará-Mirim.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/IFRN/CM e as Coordenações dos cursos.

9.6. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ceará-Mirim/RN, 21 de Março de 2024.

Zoélia Camila Moura Bessa

Coordenação do NAPNE/IFRN/CM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMPUS CEARÁ-MIRIM**

BR-406, Km 145, Bairro Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000

Fone: (84) 4005 4113 - <http://www.ifrn.edu.br>

**EDITAL Nº01/2024 - DG/NAPNE/CMRE/IFRN**  
**SELEÇÃO DE BOLSAS DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA - TAI**

**Anexo I - Descrição das vagas**

VAGAS	CURSO	DISCIPLINA	REQUISITOS
01	Informática	<ul style="list-style-type: none"><li>• Arquitetura e tecnologia de implementação de Redes de computadores</li><li>• Organização e manutenção de computadores.</li><li>• Educação e tecnologias digitais;</li><li>• Introdução à programação;</li><li>• Autoria Web;</li><li>• Eletricidade Instrumental.</li></ul>	Estar cursando o 4º ano e ter cursado as disciplinas descritas anteriormente.
01	Programação de Jogos Digitais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Oficina de Jogos;</li><li>• Projeto de Jogos digitais - Game Design;</li><li>• Multimídia e animação digital para Jogos - MADJ;</li><li>• Motores de Jogos II.</li><li>• Algoritmo e Motores I;</li><li>• Design gráfico.</li><li>• Educação em Tecnologias digitais;</li></ul>	Estar cursando o 4º ano e ter cursado as disciplinas descritas anteriormente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMPUS CEARÁ-MIRIM**

BR-406, Km 145, Bairro Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000

Fone: (84) 4005 4113 - <http://www.ifrn.edu.br>

**EDITAL N°01/2024 - DG/CM/RE/IFRN**  
**Bolsa de Tutoria de Aprendizagem Inclusiva - TAI**

**Anexo II - Cronograma**

<b>Divulgação do Edital</b>	<b>21/03/2024</b>
<b>Período de Inscrições</b>	<b>25/03/2024 à 29/03/2024</b>
	<b>01/04/2024</b>

<b>Homologação das inscrições</b>	
<b>Divulgação do cronograma de entrevista</b>	<b>01/04/2024</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>02 e 03/04/2024.</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>04/ 04/ 2024</b>
<b>Homologação do resultado final</b>	<b>04/ 04/ 2024</b>

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alan Paulo Oliveira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CM, em 22/03/2024 15:24:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690268

Código de Autenticação: ffd19cf4ec

